



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05777/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.382,35 (cem mil e trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00189 - 12.365.2002.2292 - 33903000 40.382,35

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00192 - 12.365.2002.2292 - 33903900 40.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00280 - 12.365.2002.2292 - 33903600 20.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.382,35

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.382,35

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 23 de março de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal